

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------------------|---|
| IAN CARLOS LIMA DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO(A) A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 1 COMPONENTE, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DE RENDA, CONFORME EXIGE ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| KEZYA VITORIA GOMES COSTA FARIAS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU ANEXAR A SUA DECLARAÇÃO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO. INFORMA NA INSCRIÇÃO UMA RENDA BRUTA FAMILIAR, MAS NÃO APRESENTA DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA RENDA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR FORMADO POR 5 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS 04 MEMBROS. DEVERÁ ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE AMBOS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--------------------------------------|--|
| CAMILLY VITORIA DA SILVA RODRIGUES | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; E CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "C", "F" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 3 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| MARIA LUIZA TRAVASSOS ALBINO DE LIMA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU ANEXAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. INFORMA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO DE 04 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS OUTROS MEMBROS. DEVERÁ APRESENTAR (DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA) DE AMBOS. O DOCUMENTO DO BENEFÍCIO DO INSS É DO ANO DE 2021, DEVERÁ APRESENTAR UM DOCUMENTO ATUALIZADO. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------------|--|
| MATEUS VALTER PEREIRA LEAL | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------------------|--|
| GREYSSY KELLY DA CRUZ MACIEL | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. FALTOU A CTPS DE UM MEMBRO. - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| PAULA BEATRIZ MARINHO DE SANTANA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDO. CANDIDATA NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| FELIPE JUNIOR DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 6 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 6 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--------------------------------|--|
| JESSICA MARIA LIMA SOBRAL | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NÃO CORRIGIU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| MARIA HELENA NASCIMENTO MOTA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. |
| ROSÂNGELA DANTAS DA SILVA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| YSABELE DA SILVA MAIA FERREIRA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| DANIEL DA SILVA FERREIRA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. |

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------|---|
| GERMANIA CABRAL NOBREGA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM BAIXA NITIDEZ/ILEGÍVEL. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F", "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------|---|
| THAYS DOS SANTOS OLIVEIRA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO); FALTA "FRENTE" DE RG (DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO). CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "B", "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, CONFORME SOLICITA SUBITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SUA RENDA, POIS A RENDA QUE ESTÁ REGISTRADA NA SUA CTPS, NÃO ESTÁ ATUALIZADA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 04 MEMBROS, MAS NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO DOS OUTROS 03 MEMBROS (DOCUMENTO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA) DE AMBOS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3. DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------------------|--|
| MARIA EDUARDA LACERDA DOS SANTOS | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NOS ITENS 1.2 E 1.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| GELIEL LIMA TEIXEIRA | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. FALTOU A PÁGINA DA CARTEIRA DE TRABALHO DA MÃE REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO. - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------------------|--|
| MYKAELLY DA SILVA RAMALHO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR A PÁGINA DA QUALIFICAÇÃO CIVIL DA CTPS DO SEU GENITOR E DOCUMENTO PESSOAL OFICIAL, E AINDA, OS CONTRACHEQUES DOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DO MESMO, TENDO EM VISTA QUE O SALÁRIO QUE CONSTA NA CTPS É DO ANO 2021; NÃO APRESENTOU A CTPS DE MEMBROS DA FAMÍLIA E DOCUMENTO PESSOAL OFICIAL DE AMBOS. CASO TENHA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| PRISCILA FABRICIA DA SILVA GOMES | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA " VERSO" DO HISTÓRICO ESCOLAR; CÓPIA ILEGÍVEL DO CERTIFICADO ESCOLAR; FALTA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "E", "F", "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SUA RENDA, POIS A RENDA QUE ESTÁ REGISTRADA NA SUA CTPS, NÃO ESTÁ ATUALIZADA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 04 MEMBROS, MAS NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO DOS OUTROS 03 MEMBROS (DOCUMENTO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA) DE AMBOS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3. DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|------------------------------|--|
| MILENA QUARESMA INACIO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE MEMBRO DA FAMÍLIA, CASO O MESMO NÃO POSSUA NENHUM TIPO DE RENDA (FORMAL NEM INFORMAL), DEVERÁ APRESENTAR A SUA CTPS, MESMO QUE NUCA TENHA SIDO ASSINADA E O ANEXO - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| JAIR THIAGO DOS SANTOS ROCHA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA "VERSO" DO HISTÓRICO ESCOLAR; CÓPIA ILEGÍVEL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO (EXISTE TAMBÉM UMA DOBRA QUE DIFICULTA MOSTRA O NOME COMPLETO DA MÃE NO DOCUMENTO). CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 5 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3. DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------------|---|
| JANDERSON GOMES FELISBERTO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA " VERSO" DO HISTÓRICO ESCOLAR. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| LUCIANA LIMA SOARES | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. |
| JOHNATHA KENNER LINHARES DE LIMA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| ISABELA SILVA DE LIMA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. |
| THULIO VINICIUS COUTO DE OLIVEIRA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------------|--|
| HYAGO DAVIDSON LEAL FURTUNATO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL COMPROVA QUE NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL E FALTOU ANEXAR O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, O QUE ENSEJOU O INDEFERIMENTO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEAS "D" E "E" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------|--|
| SUENIA INGRYD COSTA SOUZA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA. FALTOU ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|------------------------------------|--|
| MAURICIO JOSE BEZERRA DA SILVA | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS FILHO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------|--|
| RHUAMA ANDRADE DE MOURA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--------------------------------|--|
| MARIA LUIZA SIMÕES SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOUCOMPLETA OBRIGATÓRIA DOS MEMBROS FAMILIARES E DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| RODRIGO PULUCENA DE LIMA BRITO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOUCOMPLETA OBRIGATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA E DE RENDA CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------------|--|
| JOAO LUCAS EVANGELISTA DA SILVA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.2, NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NOS ITENS 1.2 E 1.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|------------------------------|---|
| HEELLEN QUIRINO FRANÇA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NAS ANÁLISES DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EEP . CANDIDATO(A) NÃO ANEXOUE FRENTE DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITENS 5.1 ALÍNEA "G" E 5.2.2 "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA |

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Pessoas com deficiência

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|------------------------------|---|
| ISADORA MEL DE OLIVEIRA LIMA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO MÉDICA. CONDIÇÃO APRESENTADA TRATA-SE DE DISFUNÇÃO E NÃO CARACTERIZA DEFICIÊNCIA, NÃO ESTANDO CONTEMPLADA NAS REGULAMENTAÇÕES COMO DEFICIÊNCIA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------------|---|
| MARÍA IRISNEY DINIZ ALBUQUERQUE | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. A CERTIDÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL INFORMA QUE O QUALIFICADO(A) NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL NA PRESENTE DATA, DESTA FORMA, NÃO ATENDE AO QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. |

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------------|--|
| SARA VITÓRIA DE SÁ CAVALCANTE | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, A FRENTE DO RG E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR ILEGÍVEIS, EM DESACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B" E "G". INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. NA SUA DOCUMENTAÇÃO FALTOU ANEXAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. INFORMA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO DE 05 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE NENHUM DELES. DEVERÁ APRESENTAR (DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA) DE AMBOS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| RENATA CAROLINA DE MELO BARBOSA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. FALTOU APRESENTAR A SUA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU A AUSÊNCIA DE RENDA. NA SUA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ FALTANDO APRESENTAR O ANEXO - 7. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| HERITIER KABAMBA SUBISSAY | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS, NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--------------------------------|---|
| JOSE JONAS RAMOS OLIVEIRA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| RALYSON HENRIQUE DE LIMA COSTA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. NA SUA DOCUMENTAÇÃO FALTOU APRESENTAR O ANEXO - 7. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| ENGRACIA MARIA ROCHA DE ARAUJO | RECURSO INDEFERIDO - RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDA. CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| JUNIO NASCIMENTO DAS NEVES | RECURSO INDEFERIDO - RECURSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--|---|
| STEFANY PRISCILA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| MARIA VANDERLANIA RODRIGUES DA SILVA | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| PAULLIANE MEDEIROS DOS SANTOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; O CPF; O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "F" E "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.2. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. INFORMA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 3 MEMBROS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE NENHUM DELES, INCLUSIVE A SUA PRÓPRIA DOCUMENTAÇÃO. INFORMA UMA RENDA DO GRUPO FAMILIAR, NO ENTANTO, APRESENTA APENAS UMA DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, INDICANDO A ATIVIDADE EXERCIDA PELA SUA MÃE. CASO ESSA RENDA SEJA FORMAL, DEVERÁ ANEXAR A CTPS E/OU CONTRA-CHEQUES DOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO/2022, CASO A RENDA SEJA INFORMAL, OU SEJA SEM VÍNCULO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO - DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL E A CTPS. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------------|--|
| GISLAYNE PONTES AMORIM | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| RAELLYSON PEREIRA DIAS DE QUEIROZ | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. |
| DARLAN VIRGULINO DE SOUZA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A". INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| KETLYN WILLIANY DE MELO MAXIMINO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL Nº46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|------------------------------|--|
| ALAN VITOR NASCIMENTO DAMIÃO | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

| Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - Turno: Integral | |
|--|--|
| Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | |
| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
| WÉDSON ANTONIO DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM CARIMBOS DOS GESTORES ESCOLARES ILEGÍVEIS OU AUSENTES, EM DESACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G". INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| ELISSON DIONIZIO DA SILVA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI : INDEFERIDA. CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| JOSE DO EGITO DOMINGOS FERNANDES | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

| Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - Turno: Integral | |
|--|--|
| Modalidade: Ampla Concorrência | |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------|--|
| JOSÉ WESLEY BARBOSA FIRMINO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO SUBITEM 5.1.1. ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| GEANE SILVA DE SANTANA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIDÃO DE NASCIMENTO ESTÁ INCOMPLETA, SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" E OBSERVAÇÃO DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. * REMANEJADO(A) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DEVIDO À PONTUAÇÃO GERAL, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA. |
| WILLIAN CÂNDIDO DE ALMEIDA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) , CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "D", "E" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| RAFAEL CABRAL DE MEDEIROS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE BÁSICA. A CERTIDÃO DE NASCIMENTO APRESENTADA ESTÁ ILEGÍVEL, FALTOU APRESENTAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A," "G" DO EDITAL PRE Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------|--|
| FELIPE SILVA DOS SANTOS | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO (FALTOU APRESENTAR : DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO) AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------------|--|
| LILIAN MARIA JORGE GONZAGA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI DEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA - RECURSO ACATADO: DEFERIDO APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| IGOR DA SILVA DOS SANTOS | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. DEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA - RECURSO ACATADO: DEFERIDO APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL. - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. FALTOU CARTEIRA DE TRABALHO VÁLIDA DO IRMÃO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------------|--|
| JOSÉ ANDERSON SOARES DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ESTÁ INCOMPLETO E ILEGÍVEL, SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NA SUA DOCUMENTAÇÃO FALTOU ANEXAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, FALTOU A COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS OUTROS 4 MEMBROS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO), E CASO SEJA MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|------------------------|---|
| GEANE SILVA DE SANTANA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIDÃO DE NASCIMENTO ESTÁ INCOMPLETA, SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" E OBSERVAÇÃO DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------------|--|
| VITORIA LIMA DE FRANCA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| GIULIANA KARLA DOS SANTOS NUNES | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------------|--|
| DANIELLY SOUZA ALVES | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| ANA LÍVIAN SANTOS RIBEIRO DE LIMA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 4 FALTANTES E PÁGINA DA CARTEIRA DA CANDIDATA REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO PARA A ANÁLISE DE RENDA. . CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------------------|---|
| JÚLIA DEL CARMEN DA SILVA GUTIERREZ | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS CITADOS NO SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "B", "C", "E", "F" E "G" DO EDITAL Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ESTABELECE SUBITEM 5.2.2 ALÍNEA "A", "B" DO EDITAL PRE Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. A SUA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ INCOMPLETA, FALTOU ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA E AINDA A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS DOIS MEMBROS DA FAMÍLIA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---|---|
| PRISCILLA VASCONCELOS REIS SALGUEIRO ACIOLI | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO(CNH) APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA , FALTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "F" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--------------------------------|---|
| EMMANUEL CAVALHEIRO DOS SANTOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "A". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------|---|
| ANA MARIA RIBEIRO REZENDE | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA ANEXO APENAS O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, POIS NÃO EXISTE, NA IMAGEM APRESENTADA, ALGUM CAMPO INFORMANDO SOBRE A QUEM PERTENCE ESSE DOCUMENTO, EM DESCONFORME COM O SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, OBSERVAÇÕES, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". ELA TAMBÉM NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

| Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência | |
|---|--|
| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
| ÁLISSON THIAGO MARQUES RESENDE | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTOU O CANDIDATO ANEXAR O CERTIFICADO E O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1. DO O EDITAL Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. |
| YURI DA SILVA COPGUE | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTOU O CANDIDATO ANEXAR O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO MILITAR (CAM OU CDI), CONFORME ITEM 5.1.1. "D" DO EDITAL Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. |

| Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência | |
|---|---|
| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
| DARIL DOS SANTOS SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CERTIFICADO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ESTÃO ILEGÍVEIS EM VÁRIOS PONTOS. |

| Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência | |
|---|--|
| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
| IVANIA MARTINS BESERRA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA- CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DE 15 DE AGOSTO DE 2022, ITEM 5.1 ALÍNEA "E". POR GENTILEZA, APRESENTAR NO PERÍODO PARA RECURSOS: 31/08 A 01/09/2022. |

| Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | |
|--|--|
|--|--|

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------------|--|
| ALÂINE KARINA LOPES DO NASCIMENTO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA: FALTOU A CANDIDATA ANEXAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1.1. DO EDITAL Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. RG, CPF, CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO FORAM ANEXADOS DE FORMA ILEGÍVEL, INVALIDANDO TAIS DOCUMENTOS. INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: "A CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. PRECISA ANEXAR OS DOCUMENTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA." |

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------|--|
| DARIL DOS SANTOS SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CERTIFICADO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ESTÃO ILEGÍVEIS EM VÁRIOS PONTOS. PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA SEJA FEITA, O ESTUDANTE PRECISA APRESENTAR COMPROVANTE DE RENDA DE ACORDO COM A RENDA DECLARADA EM FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. |
| WISLANEI SANTOS FARIAS | RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDA, A CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. |
| FRANKILEIDE BELISIO SILVA | RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS FAMILIARES (COLOCOU 4 NO FORMULÁRIO) PARA QUE PUDESSE SER CONFIRMADO O QUANTITATIVO DE MEMBROS MAIORES DE IDADE, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, PERMANECENDO, ASSIM, INDEFERIDA. |

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------|--|
| MICAELY AFONSO FERREIRA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE RENDA RENDA FAMILIAR. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO PERÍODO DE RECURSO: 31/08 E 01/09/2022. |

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--------------------------|---|
| LEONARDO RAMOS LIMA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, O CPF, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O COMPROVANTE QUE ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "E" E "G". EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE /JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.2.2, ALÍNEA "A", IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO, TEVE A SUA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDEFERIDA, POIS NÃO ANEXO NENHUM DOCUMENTO (DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO OU AUSÊNCIA DE RENDA) DELE E DOS OUTROS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDP/JP Nº 46, SUBITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| JOSEANA MOREIRA ANDRIOLA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR (DOCUMENTOS OFICIAIS DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO OU AUSÊNCIA DE RENDA), CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDP/JP Nº 46, SUBITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------|---|
| JOSEANE RAINE CONCEIÇÃO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. EEP: CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.2.2, ALÍNEA "B", IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O ANEXO 7, REFERENTE A SEGUNDA PESSOA, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------------|---|
| FABIANO LUIZ DE LIMA ANDRADE | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, O CPF, O COMPROVANTE QUE ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "E", "F" E "G". EEP: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.2.2, ALÍNEA "A" OU "B", IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| RAFAELA KESSIA GOMES VITORINO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "B". PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| FRANCISCA ROBERLÂNIA DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. FALTOU ENVIAR PÁGINA DA CTPS REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO E DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A ORIGEM DA RENDA DECLARADA. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------|--|
| KALINE DE SOUSA FREITAS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------|---|
| MAYRA LOPES DA CONCEIÇÃO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA SEJA FEITA, É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS FAMILIARES, ASSIM COMO COMPROVANTE DE RENDA (OU DE AUSÊNCIA DELA) DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS, CONFORME EDITAL. AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: A CANDIDATA NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO E NÃO COMPARECEU PARA AVALIAÇÃO. |
| NAYARA GABRIELA VICENTE | RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDA, FALTOU APRESENTAR A "FRENTE" DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDA, FALTOU APRESENTAR A "FRENTE" DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. ANÁLISE DE AUTODECLARAÇÃO PPI: INDEFERIDA, A CANDIDATA NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECENDO PARA AVALIAÇÃO. ANÁLISE DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, MANTENHO O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº DDE - JP Nº 46/2022. NÃO APRESENTOU O SEU ANEXO - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO. |
| ADALBERTO PEREIRA RANITO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU APRESENTAR: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, NÃO ANEXOU DOCUMENTOS DO OUTRO MEMBRO DA FAMÍLIA MENCIONADO, CONFORME O EDITAL. AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: O CANDIDATO NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECENDO PARA AVALIAÇÃO. |
| TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA | RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDA, FALTOU APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDA, FALTOU APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. ANÁLISE DE AUTODECLARAÇÃO PPI: INDEFERIDA, A CANDIDATA NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECENDO PARA AVALIAÇÃO. ANÁLISE DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: DEFERIDA. |
| JOANNE SANTOS LOPES | RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE DE AUTODECLARAÇÃO PPI: INDEFERIDA, A CANDIDATA NÃO APRESENTOU RECURSO QUANTO A ESSA AVALIAÇÃO. |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--------------------------|---|
| RAQUEL DOS SANTOS MACEDO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU APRESENTAR: A "FRENTE" DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) E A "FRENTE" DO HISTÓRICO ESCOLAR. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: PREZADA CANDIDATA, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. NA SUA DOCUMENTAÇÃO FALTOU ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. INFORMA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 04 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE NENHUM DELES (DOCUMENTO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA). INFORMA TAMBÉM UMA RENDA DE R\$ 1.000,00, MAS NÃO COMPROVOU A RENDA DECLARADA. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL, NO ITEM QUE TRATA DA DOCUMENTAÇÃO E OS ANEXOS, PARA QUE NO PERÍODO DE RECURSO, APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, FORMADA ATRAVÉS DA PORTARIA 20/2022 EMITIDA PELA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PICUÍ, AVALIOU A CANDIDATA, RAQUEL DOS SANTOS MACEDO (CPF: 124.852.654-61), DE FORMA PRESENCIAL, POR OCASIÃO DO PSCS 2022.2 EAD, COM BASE NO EDITAL Nº 37/2022 - DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E CONCLUIU CONSENSUALMENTE QUE ELA NÃO É POSSUIDORA DE CARACTERÍSTICAS FISIONÔMICAS PERTENCENTES À POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. JUSTIFICANDO ASSIM O INDEFERIMENTO DA COTA NA MODALIDADE "PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS". |

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------------|---|
| BIANCA TAVARES DE SOUZA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI- CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DE 15 DE AGOSTO DE 2022, ÍTEM 5.1 ALÍNEA "E". CANDIDATA NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| STEFANY CAROLAINÉ DA SILVA SOARES | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO PPI E RENDA - CANDIDATA NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA DO GRUPO FAMILIAR PARA COMPROVAR MODALIDADE DA COTA DE RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------------------|---|
| ADELIA SAMIRA FELIPE DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO BÁSICA,PPI E RENDA - CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DE 15 DE AGOSTO DE 2022, ITEM 5.1 ALÍNEA "E". A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR PARA COMPROVAR MODALIDADE DA COTA DE RENDA INFERIOR. CANDIDATA NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| ELIELTON SATURNINO TEMOTEO | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NOS ITENS 1.2 E 1.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| LETICIA CIRINO COSTA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE RENDA E PPI - CANDIDATA NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA DO GRUPO FAMILIAR PARA COMPROVAR MODALIDADE DA COTA DE RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| JOYCE SANTOS OLIVEIRA | RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E EM CONFORMIDADE COMO EDITAL QUE PARAMETRIZA O CERTAME. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| ANTÔNIO MÁRCIO DE SOUSA ALVES VIANA | RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E A CERTIDÃO DE CASAMENTO (MODO RESTRITO), CONFORME EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DE 15 DE AGOSTO DE 2022, ITEM 5.1 ALÍNEAS "A" E "E" RESPECTIVAMENTE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI -- CANDIDATO NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. |
| JAILSON BEZERRA DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO PPI E RENDA - CANDIDATO NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR PARA COMPROVAR MODALIDADE DA COTA DE RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|------------------------------------|---|
| ANDRE DOS SANTOS CANUTO | RECURSO INDEFERIDO - RECURSO INDEFERIDO. COM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA, O CANDIDATO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE, PORÉM, A COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO MANTEVE O INDEFERIMENTO COM RELAÇÃO A AUTODECLARAÇÃO PRESTADA PELO CANDIDATO, POR NÃO CORRESPONDER AOS FENÓTIPOS EXIGIDOS NA RESOLUÇÃO AR 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. |
| CYNTHYA GESSICA FERNANDES TEIXEIRA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA RENDA INFERIOR: "A CANDIDATA NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. PRECISA ANEXAR OS DOCUMENTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME PEDE O EDITAL." INDEFERIDO NA COTA PPI: NÃO COMPARECEU A AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. |
| JOSÉ ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS | RECURSO INDEFERIDO - RECURSO INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO HAVIA COMPARECIDO A AVERIGUAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, PERDENDO O DIREITO ÀS VAGAS RESERVADAS, ALÉM DE TER SIDO NOVAMENTE INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DA RENDA, CONFORME OBSERVAÇÃO DA AVALIADORA: "PREZADO CANDIDATO, APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO RECURSO, MANTENHO O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº DDE - JP Nº 46/2022." |
| JESSICA THAILANA DA SILVA ARAUJO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. CANDIDATA MANDOU SOMENTE A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, FALTANDO TODOS OS OUTROS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 5.1.1. DO EDITAL Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS COTAS. OBSERVAR PRAZOS DE RECURSO NO CITADO EDITAL. INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: "A CANDIDATA NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL." INDEFERIDA NA COTA PPI: "NÃO COMPARECEU A AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO." |
| LAÍS APARECIDA SANTOS DE SOUZA | RECURSO INDEFERIDO - RECURSO INDEFERIDO. A CANDIDATA NÃO COMPARECEU A AVERIGUAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, PERDENDO O DIREITO À CONCORRER NAS VAGAS DE COTAS. |

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------------|--|
| SABRINA LUIZA MENDES DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "A". PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------------|--|
| RINA SULEIMA SANTOS DE SOUZA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| DAVI FERREIRA DE ASSUNÇÃO SILVA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| ALLANA HELLEN DE LIMA SANTOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM OS ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| GRACILENE SOUSA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDA. CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| AMAURI GOMES DE LEIROS JUNIOR | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022). |

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------------|--|
| MARIA MIRTES DE VASCONCELOS LOPES | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA COTA PPI: "NÃO COMPARECEU A AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO." |
| ALYNE FERREIRA DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI: "NÃO COMPARECEU A AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO." |
| SEBASTIAO MARCIO ROCHA DOS SANTOS | RECURSO INDEFERIDO - RECURSO INDEFERIDO DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO: "O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO CUMPRIR OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO EDITAL PARA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PERDERÁ O DIREITO ÀS VAGAS RESERVADAS E PERMANECERÁ COM O SEU NOME NA LISTA DA AMPLA CONCORRÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DE ALEGAÇÃO DE BOA-FÉ." |

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--------------------------------|--|
| CILON RUAN DOS SANTOS DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: O CANDIDATO NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECEU PARA A AVALIAÇÃO. |

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------------------|--|
| MARIA PATRICIA FARIAS DOS SANTOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI- CANDIDATA NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------|--|
| YURI DA SILVA COPGUE | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTOU O CANDIDATO ANEXAR O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO MILITAR (CAM OU CDI), CONFORME ITEM 5.1.1. "D" DO EDITAL Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. |

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------|---|
| SALIANO MOREIRA DE OLIVEIRA | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

| Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência | |
|--|--|
| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
| EUSELIS FERNANDES DA SILVA JUNIOR | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| FAGNER AZEVEDO DE OLIVEIRA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ANEXOU A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR ILEGÍVEL E FALTOU O VERSO DO MESMO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| PAULO ROBERTO PACHECO DA CRUZ | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXOU VERSO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; ANEXOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM ASSINATURAS/CARIMBOS ILEGÍVEIS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

| Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | |
|---|---|
| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
| KÁSSIA KAROLINE SOUZA DOS ANJOS | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------------|---|
| PAULA REGINA SANTOS DE ALMEIDA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NOS ITENS 1.2 E 1.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| RAQUEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| JOSÉ MATHEUS SANTOS DE LIMA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM OMISSÃO DE INFORMAÇÕES/DOBRADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022; ANEXOU VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM INFORMAÇÕES ILEGÍVEIS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL OFICIAL DOS OUTROS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA E A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DOS MESMOS, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------|--|
| ANDRESSA GALDINO DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------------|--|
| ELAINNE THAÍS PINHEIRO DA COSTA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATA NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| CRISTIANE MARIA PINHEIRO DE LIMA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDA. CANDIDATO (A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| LINALDO FRANCISCO DE CARVALHO | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| LUANA INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. |
| KLAUDIO MARCIO SILVASANTOS | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Química (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------------|--|
| ANA PAULA GUEDES DE AQUINO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO LEGÍVEL DIGITALIZADA NA SUA TOTALIDADE, SEM OMITIR NENHUMA INFORMAÇÃO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022; NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO LEGÍVEL, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA LEGÍVEL, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO LEGÍVEL (FRENTE E VERSO), CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO LEGÍVEL (FRENTE E VERSO), CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. * REMANEJADO(A) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DEVIDO À PONTUAÇÃO GERAL, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA. |
| REINALDO CORDEIRO DE SOUTO | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. FALTOU APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Química (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|----------------------------|--|
| ANA PAULA GUEDES DE AQUINO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO LEGÍVEL DIGITALIZADA NA SUA TOTALIDADE, SEM OMITIR NENHUMA INFORMAÇÃO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022; NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO LEGÍVEL, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA LEGÍVEL, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO LEGÍVEL (FRENTE E VERSO), CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO LEGÍVEL (FRENTE E VERSO), CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DA COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA. NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DOS 03 COMPONENTES DO NÚCLEO FAMILIAR PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------------------|---|
| THIAGO GOMES DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO COMPROVAÇÃO DE QUE ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| WANDERSON HENRIQUE MORAIS DE AGUIAR | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------------|---|
| MARIA GERLANE FERREIRA DA SILVA | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO (FRENTE E VERSO) ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. DESCUMPRINDO ASSIM, O QUE ESTABELECE CAMPO "OBSERVAÇÕES" E SUBITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" E "B" DO DDE/JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|---------------------------------|--|
| MAÍRA ISABEL PASSOS DE MEDEIROS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 E ANEXOS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| DAVYD DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 E ANEXOS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| ANAILDO ANTONY | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO NENHUM DOCUMENTO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E SUAS OBSERVAÇÕES. EEP: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO PARA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 E ANEXOS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-------------------------------------|---|
| AYRTON SENNIR RIBEIRO DE BARROS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. * REMANEJADO(A) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DEVIDO À PONTUAÇÃO GERAL, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA. |
| JAMMERSON JOSE RODRIGUES DOS SANTOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EEP E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) ANEXO O RG CIVIL COM PARTES ILEGÍVEIS E NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "G" E OBSERVAÇÕES, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ QUITE COM AS COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, CONFORME CERTIDÃO ANEXADA. EEP: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E SUAS OBSERVAÇÕES E ANEXO A FRENTE DO DOCUMENTO COM PARTES ILEGÍVEIS, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| GUSTAVO GOMES NASCIMENTO | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| KEROLY KAROLAYNE COSTA DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022). |
| JÚLIA RENATA SILVA DE LIMA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI: INDEFERIDO. CANDIDATA NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------------|--|
| LISSIANNE LÍVIA MARQUES MACIEL | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| ITALO VITORIO FERNANDES RODRIGUES | RECURSO INDEFERIDO - CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--------------------------------|---|
| YAGO MONTEIRO DA COSTA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O PRIMEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR O SEU ANEXO - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO. DECLARA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 04 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE 03 DESSES MEMBROS (DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU A AUSÊNCIA DE RENDA). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| MARIA VANUSA DOS SANTOS VICTOR | RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. NÃO ANEXO A SUA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|------------------------------|---|
| SIDNEY RICARDO SALES MENEZES | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O CANDIDATO NÃO ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "D" E "E" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, CTPS, ETC.) - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; D) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). OBS: UM DOS DOCUMENTOS ANEXADOS ESTÁ NO "MODO RESTRITO" IMPOSSIBILITANDO SUA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|-----------------------------------|--|
| ROGERIO DE ANDRADE MONTEIRO FILHO | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO, FALTANDO ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONTENDO NOTAS E ASSINATURAS DO DOCUMENTO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--------------------------------|--|
| NICOLAS HENRIQUE BRITO MARTINS | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI DEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA - RECURSO ACATADO: DEFERIDO APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E NÃO APRESENTOU A QUITAÇÃO ELEITORAL NA OPORTUNIDADE DO RECURSO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato | Justificativa do Indeferimento |
|--|--|
| HANDERSON SOARES DE OLIVEIRA | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| FRANCISCO PEREIRA LOPES NETO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022). |
| ARLEY DA SILVA RUFINO | RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE ART.º 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E ITEM 1.2.1, ALÉM DOS ITENS 1.14; 1.15 E 1.15.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. |
| JEFFERSON RODRIGUES FERNANDES | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. |
| SAMARA PRISCILA DA SILVA FARIAS DANTAS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. |
| ZENAIDE RAMOS DE OLIVEIRA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
 Campus João Pessoa
 Coordenação de Controle Acadêmico